



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA 32ª INSPEÇÃO CORRECCIONAL ORDINÁRIA, REALIZADA
NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2018, NA VARA DO TRABALHO DE
SÃO MIGUEL DO OESTE**

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor José Ernesto Manzi, presidiu a correição ordinária na Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste, conforme o Edital CR nº 11/2018, disponibilizado no DEJT em 22-8-2018, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, bem assim encaminhado ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB de São Miguel do Oeste, tendo sido recebido pelo Ex.mo Juiz do Trabalho Ozéas de Castro, Titular. Os processos, na Unidade, tramitam em meio físico e eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

1.1 Lei de criação nº: 7.481/86

1.2 Data da instalação: 4/7/1986

1.3 Jurisdição: o respectivo Município e os de Anchieta, Bandeirante, Barra Bonita, Belmonte, Campo-Erê, Cunha Porã, Descanso, Dionísio Cerqueira, Flor do Sertão, Guaraciaba, Guarujá do Sul, Iporã do Oeste, Iraceminha, Itapiranga, Maravilha, Mondai, Paraiso, Palma Sola, Princesa, Riqueza, Romelândia, Saltinho, Santa Helena, Santa Terezinha do Progresso, São Bernardino, São João do Oeste, São José do Cedro, São Miguel da Boa Vista, Tigrinhos e Tunápolis.

1.4 Juízes

(fonte: SGP)

Juiz Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Ozéas de Castro	15-3-2018	NÃO

1.5 Servidores

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Adriano Neumar Nardi	TJ		30-8-2018
Andrea Cristina Kertischka Werlang	TJ - Contabilidade	Assist. Administrativo FC-04 Chefe Apoio	13-1-1997

Beatriz Tiefensse	TJ	Assistente FC-02	14-5-2008
Diogo Ferrari	AJ - Execução de Mandados		6-8-2014
Edson Luiz Balestrin	AJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	5-6-1995
Jorge Grimm	AJ	Assistente de Juiz FC-05	10-3-1994
José Fernando da Silva Santos	TJ		20-4-2004
Luisane Manske	TJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	04-11-2013
Marcia Minetto de Toledo	TJ	Assistente FC-04	5-4-1988
Marcos André Schmitt	AJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	20-5-1993
Neusa Maria Liedtke	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	11-10-1995
Ramiro Ribeiro Batista	AJ - Execução de Mandados		28-7-2006
Total de servidores (inclui 2 Oficiais de Justiça):			12
Lotação paradigma: 10 servidores. Considerando a Resolução nº 219 de 26-04-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD nº 4429/2016 a Unidade está com a lotação paradigma. Em relação à lotação dos Oficiais de Justiça, a Unidade está com a lotação paradigma.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade conta com duas estagiárias.

2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações do Diretor de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: "1) segundas à tarde. 2) terça pela manhã ou tarde * dependendo da semana. 3) quartas pela manhã e ou tarde. 4) quinta pela manhã. 5) sexta - excepcionalmente, dependendo do volume de processos para inclusão em pauta."

2.1 Pauta de audiências

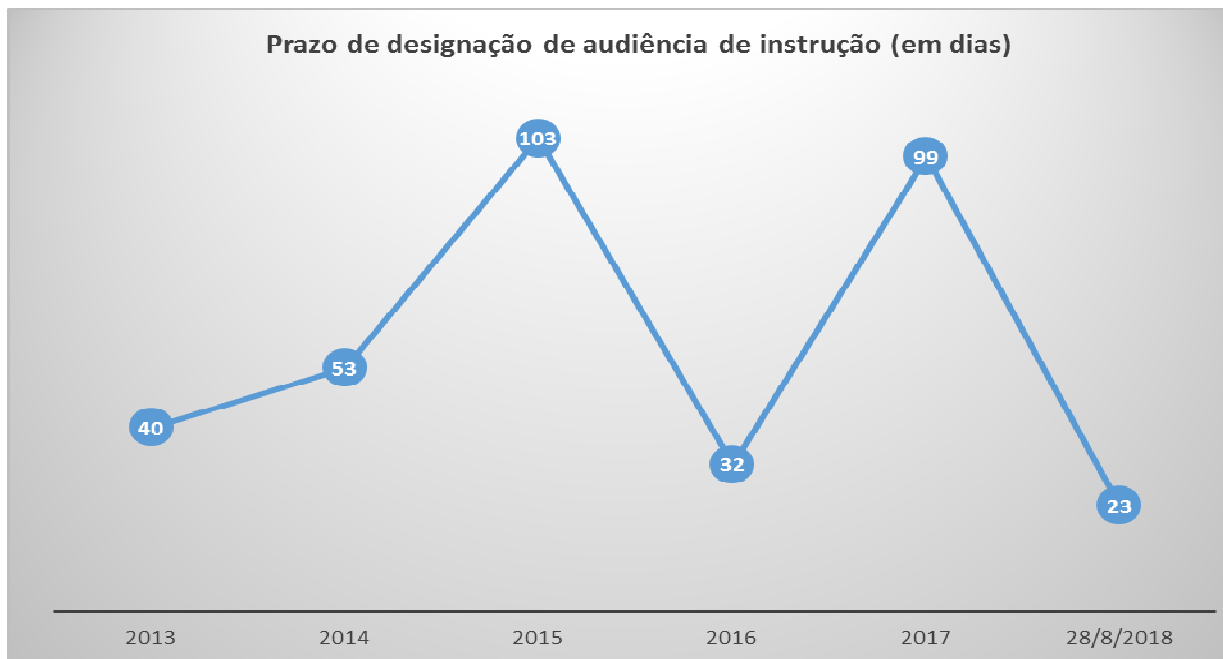
(fonte: Pautas e atas na internet e PJe)

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Iniciais		Instrução		Una	
	Data	Prazo	Data	Prazo	Data	Prazo
Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste	19-9-2018	22	20-9-2018	23	25-9-2018	28

Observação: Consulta às pautas de audiências em 28-8-2018.

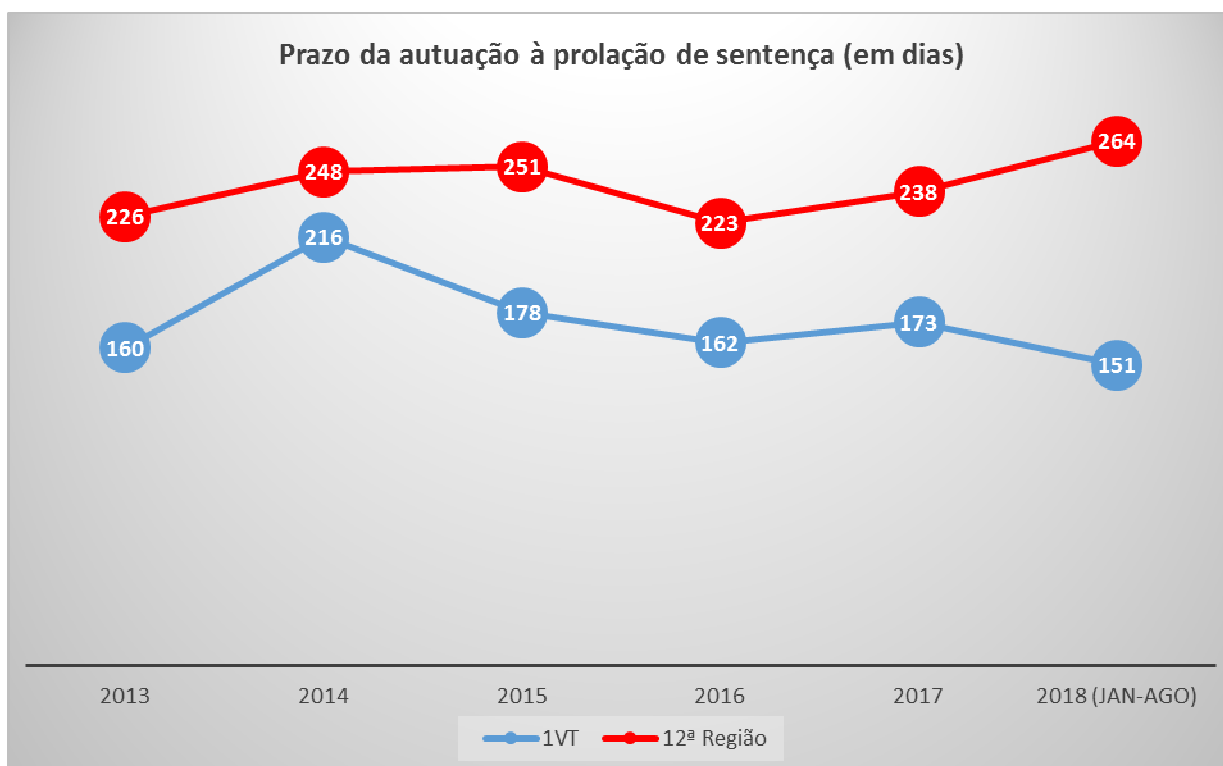
A Unidade destaca-se pelos excelentes prazos de designação de audiências.

Analisando as informações da pauta, verificou-se que, o prazo de designação de audiências de instrução tem variado anualmente, estando em 28-8-2018 com o prazo de 23 dias, conforme gráfico abaixo:



Obs.: Prazos verificados na data da inspeção correccional de cada ano, com exceção de 2018, que foi verificado em 28-8-2018.

Esses prazos de designação de audiências influenciam diretamente no prazo médio da autuação à prolação da sentença e no IGEST. A Vara do Trabalho, desde 2013, quando este dado começou a ser coletado, se manteve constante, não obstante aumento verificado em 2014, estando 113 dias abaixo da média de todas as outras Varas do Estado. Portanto, da autuação do processo até a prolação da sentença, o processo demora em média 5 meses, conforme gráfico abaixo:



Fonte: e-Gestão.

2.2 Prazos Médios

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste	37,72	56,50	25,22	139,13
Média da 12ª Região	75,27	112,90	25,81	246,63

Observação: Dados de janeiro a agosto de 2018.

2.3 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2017	2018
Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste	2.203	1.140
Média da 12ª Região	2.597	1.312

Observação: Dados até agosto de 2018.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara, bem como média das Varas de mesma faixa de movimentação processual (porte) e a média de todas as Varas da 12ª Região. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT nº 63, considerando-se os processos recebidos.

A Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste está enquadrada na faixa de movimentação processual entre 1.001 a 1.500 processos. Os dados de 2018 referem-se ao acumulado até o mês de agosto.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste	2017	1.389	32	1.421	1.330	590	1.514	1.439
	2018	741	19	760	1.058	302	1.017	1.163
Média do Porte	2017	1.345	6	1.351	1.367	879	1.359	1.689
	2018	581	4	585	881	589	920	1.329
Média da 12ª Região	2017	1.525	7	1.532	1.588	1.112	1.586	2.097

Observações: ⁽¹⁾Solucionados: processos com sentença; ⁽²⁾Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. ⁽³⁾Pendentes de finalização: processos com sentença

aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução que, não obstante ter aumentado de 2013 a 2015, vem reduzindo significativamente desde então.



3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste	2017	453	405	2	0	49	106	408	525	933
	2018	314	192	1	0	30	91	409	589	998
Média do Porte	2017	442	404	2	2	38	57	736	336	1.072
	2018	261	245	0	0	20	70	701	375	1.076
Média da 12ª Região	2017	523	424	3	3	44	71	770	435	1.205

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2015	1.465	39,13%
2016	1.563	6,69%
2017	1.389	-11,13%

4 PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	149
	Aguardando encerramento da instrução	141
	Aguardando prolação de sentença	12
	Aguardando cumprimento de acordo	199
	Com sentença aguardando finalização na fase	662
	Subtotal	1.163
Liquidação	Pendentes de liquidação	14
	Liquidados aguardando finalização na fase	52
	No arquivo provisório	2
	Subtotal	68
Execução	Pendentes de execução	409
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	65
	No arquivo provisório	589
	Subtotal	1.063
Total		2.294

Observações: Dados de 31-8-2018. Total de processos em trâmite quando da inspeção correcional anterior: 2.569.

5 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a agosto de 2018.

5.1 Fase de conhecimento

Do ajuizamento da ação até		Vara	12ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	38	75
	exceto Rito Sumaríssimo	57	113
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	59	97
	exceto Rito Sumaríssimo	179	316
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	60	102
	exceto Rito Sumaríssimo	181	324

5.2 Fase de liquidação

Do início ao encerramento da liquidação	Vara	12ª Região
Rito Sumaríssimo	70	87
exceto Rito Sumaríssimo	118	122

5.3 Fase de execução

Do início ao encerramento da execução	Vara	12ª Região
Ente Privado	430	682
Ente Público	513	738

5.4 Do ajuizamento ao arquivamento

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Vara	12ª Região
Rito Sumaríssimo	181	345
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	439	690
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	1.366	1.504

6 TAXAS DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

6.1 Taxa de conciliação

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste	2017	1.330	605	45,49%
	2018	1.058	368	34,78%
Média do Porte	2017	1.367	615	45,01%
	2018	881	370	41,98%
Média da 12ª Região	2017	1.588	749	47,15%

6.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa em Conhecimento	Taxa
Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste	2017	1.791	747	29,43%
	2018	1.017	480	32,06%
Média do Porte	2017	1.778	1.128	38,82%
	2018	942	783	45,39%
Média da 12ª Região	2017	2.017	1.379	40,61%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} / (\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento})]$.

6.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa em Execução	Taxa
Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste	2017	470	956	67,04%
	2018	274	1.020	78,83%
Média do Porte	2017	466	1.088	69,99%
	2018	299	1.083	78,35%
Média da 12ª Região	2017	495	1.219	71,10%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Execução} / (\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução})]$.

7 PRODUTIVIDADE E PRAZOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES

Os dados de produtividade e prazos apresentados, à exceção dos itens 7.1 e 7.2, cuja consulta e relatório datam de 20-9-2018, referem-se ao acumulado até o mês de julho.

7.1 Registro de mandados pendentes de distribuição no PJe*(fonte: PJe)*

Conforme verificado no PJe em 20-9-2018, encontravam-se pendentes de distribuição para os Oficiais de Justiça **21** mandados, sendo o mais antigo de 17-9-2018.

7.2 Registro de mandados com Oficiais de Justiça*(fonte: SAP1 e PJe)*

Oficial de Justiça	Quantidade mandados	No prazo	Prazo excedido
Diogo Ferrari	14	10	4
Ramiro Ribeiro Batista	21	21	0
Total	35	31	4

7.3 Diligências realizadas e mandados cumpridos por ano*(fonte: Publicação SEEST)*

Ano	Diligências positivas	Diligências negativas	Total diligências	Mandados cumpridos
2017	1.499	558	2.057	1.530
2018	705	270	975	738

7.4 Diligências realizadas em 2018*(fonte: Publicação SEEST)*

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Diogo Ferrari	435
Ramiro Ribeiro Batista	540
Média de diligências por OJ da 12ª Região	625

7.5 Prazo Médio para Cumprimento dos Mandados em 2018*(fonte: Publicação SEEST)*

Oficial de Justiça	Prazo médio
Diogo Ferrari	11,38
Ramiro Ribeiro Batista	8,22
Prazo Médio dos OJs da 12ª Região	8,93

8 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juízes na Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste, no ano de 2017 e de janeiro a agosto de 2018.

8.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2017	
	Rito Sumarís-simo	exceto Rito Sumarís-simo	Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Ozéas de Castro (Titular)	0	0	0	0	0	0
Alessandro Friedrich Saucedo	-	-	8	1	0	0
Antonio Carlos Facioli Chedid Junior	-	24	1	0	0	0
Glaucio Guagliariello	22	13,99	523	203	0	0
Gustavo Rafael Menegazzi	-	0	1	0	0	0
Janice Bastos	-	10,5	8	0	0	0
Julieta Elizabeth Correia de Malfussi	11,11	14,31	740	397	57	0
Leonardo Frederico Fischer	-	0,08	36	0	0	0
Paula Naves Pereira dos Anjos	-	-	12	4	0	0
Não identificado pelo e-Gestão	15,25	10,85	1	0	0	0

Ano: 2018

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-8-2018	
	Rito Sumarís-simo	exceto Rito Sumarís-simo	Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Ozéas de Castro (Titular)	0,44	1,05	826	313	7	0
Glaucio Guagliariello	-	9	2	0	0	0
Gustavo Rafael Menegazzi	-	63	0	0	0	0
Janice Bastos	-	1	2	0	0	0
Julieta Elizabeth Correia de Malfussi	54,78	73,73	87	1	4	0
Paula Naves Pereira dos Anjos	12,91	13,12	141	54	1	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

8.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Inicial	Instrução	Julgamento	Conciliação		
					Conhecimento	Execução	
Ozéas de Castro (Titular)	0	0	0	0	0	0	0
Julieta Elizabeth Correia de Malfussi	52	737	569	1	42	19	1.420
Alessandro Friedrich Saucedo	0	0	0	1	0	0	1
Glaucio Guagliariello	126	330	299	2	16	5	778
Gustavo Rafael Menegazzi	0	0	0	1	0	0	1
Valter Tulio Amado Ribeiro	0	0	0	0	0	1	1

Ano: 2018

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Inicial	Instrução	Julgamento	Conciliação		
					Conhecimento	Execução	
Ozéas de Castro (Titular)	233	233	457	0	7	11	941
Paula Naves Pereira dos Anjos	19	99	76	1	3	1	199

9 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto, são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste, considerando o período de JUL/17 a JUN/18, apresentou o IGEST de **0,3664**, que indica que a Unidade está na **13ª** colocação na Região e **7ª** de 30 no seu porte.

Os gráficos abaixo apresentam a evolução da Unidades Judiciária em relação ao Índice e à sua posição desde o início do levantamento:

Gráfico da evolução do índice:

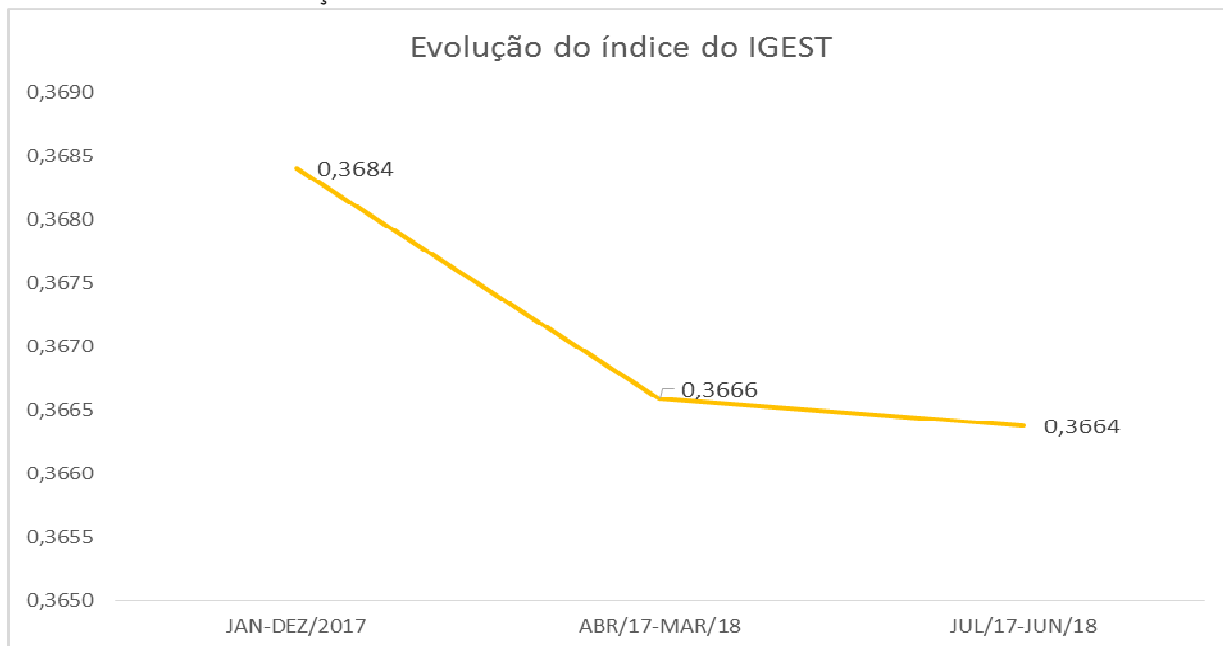
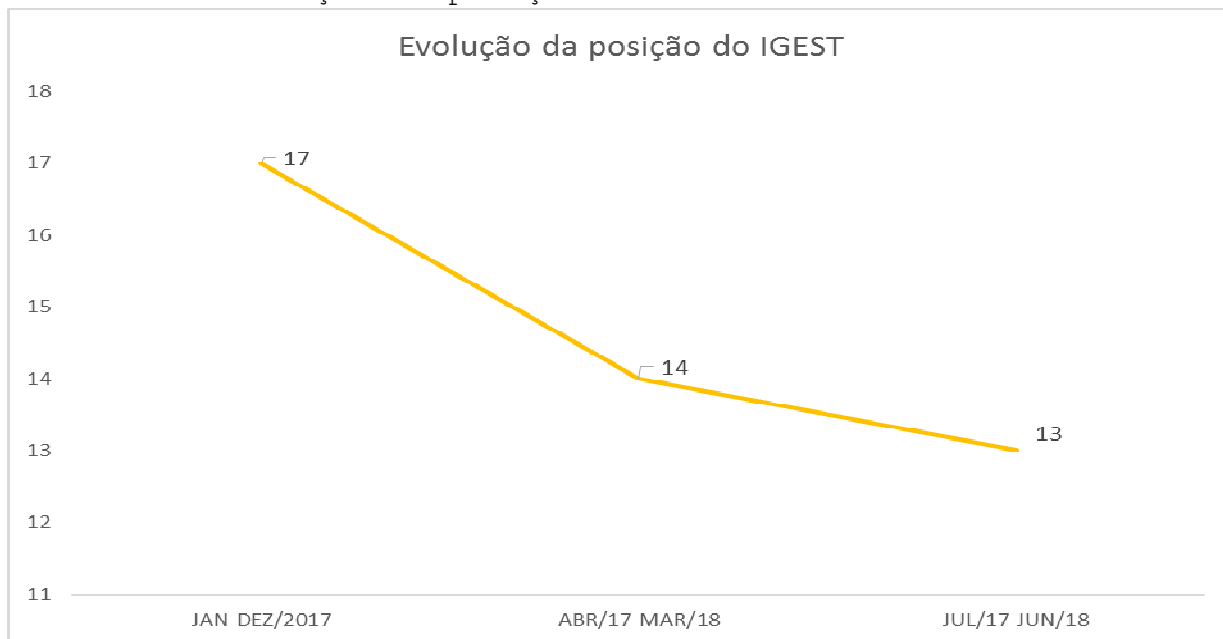


Gráfico da evolução da posição:



No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST, referentes ao último período do levantamento:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
0,1757	0,3007	0,5509	0,4002	0,4043

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho mais satisfatório** na 12ª Região nos mesoindicadores e "Acervo" e "Força de trabalho".

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-

se que os seguintes indicadores influenciaram negativamente:

Indicador	Índice	Valor	Forma de apuração
Taxa de conciliação	0,5874	40,9	Conciliados/solucionados
Taxa de execução	0,7055	74,6	Execuções encerradas/execuções iniciadas

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que o indicador que teve o impacto mais negativo no índice foi a taxa de execução, que apresenta a relação entre execuções encerradas pelas iniciadas, com resultado de 74,6%. Pelo e-Gestão, a Unidade encerrou no período de julho/17 a junho/28, 346 execuções, sendo que iniciaram 464 no mesmo período. Em conversa com o Diretor de Secretaria, e tendo verificado que foram baixados em execução, 464 processos, pode ter ocorrido a baixa de execuções sem a sentença de extinção da execução.

Outro indicador que teve impacto negativo no índice foi a taxa de conciliação, que apresenta a relação entre processos conciliados pela quantidade de processos solucionados em conhecimento (sentenças + acordos), com resultado de 40,9%. Pelo e-Gestão, a Unidade conciliou no período de julho/17 a junho/28, 627 processos em conhecimento, sendo que o total de processos solucionados foi de 1.533 no mesmo período.

Portanto, **apesar de a Unidade estar entre as 25% com melhor desempenho no Estado**, para uma melhora no IGEST, não obstante a quantidade de processos solucionados estar na média do Estado, o Ex.mo Juiz deve concentrar esforços para aumentar o número de acordos e a Secretaria deve atuar de forma mais incisiva no encerramento de execuções, bem como verificar os procedimentos de extinção da execução, que deve ser feita por meio de sentença, para que a contagem de execuções encerradas retrate a realidade.

É salutar, neste momento, registrar e parabenizar a unidade pela sua evolução no índice.

10 METAS TRT-SC 2018

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2018	Grau de cumprimento da meta (até agosto/18)
<i>Meta 1: Baixar pelo menos 92% da quantidade de execuções iniciadas no período.</i>	86,46%
<i>Meta 1.1: Aumentar em 6% o número de audiências realizadas na fase de execução com relação ao ano base 2014.</i>	38,71%
<i>Meta 4: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos 10 maiores litigantes com relação ao ano anterior.</i>	171,05%
<i>Meta 5: Julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.</i>	156,89%
<i>Meta 5.1: Julgar 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau.</i>	109,89%

Meta 5.2: Julgar 98% das ações coletivas distribuídas até 2015, no 1º grau.	100,00%
Meta 7: Reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2016 em 4%, no 1º grau.	103,25%
Meta 9: Aumentar, em 2018, o Índice de Conciliação na Fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	67,45%

Fonte: <http://www.trt12.jus.br/portal/areas/pe/intranet/Metas%202018/Metas2018.jsp>

11 CADASTRO DE LIQUIDAÇÃO, EXECUÇÃO - CLE

O Cadastro de Liquidação e Execução - CLE (Resoluções CSJT nº 136/2014 e 185/2017) tem os parâmetros neste Regional estabelecidos pela Portaria SEAP/CR nº 92/2017 e Recomendação CR nº 01/2018.

A Vara e São Miguel do Oeste implantou o CLE em janeiro de 2017, e, segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a conversão da totalidade acontecerá gradualmente, em face do volume de trabalho e lotação de servidores, ressaltando que há menos de 30 dias foi designado servidor para completar a lotação padrão todavia, ainda não entrou em exercício.

Quantidade incluída do CLE desde a implantação	Quantidade pendente de inclusão no CLE em 31-8-2018	
	Sem pendências estatísticas	Com pendências estatísticas
49	49	17

Fonte: SEESTP

Cumprir recomendar à Secretaria que nos processos do arquivo provisório que não tiveram a declaração de prescrição intercorrente, sejam todos convertidos em PJe, na forma da Recomendação 01/2018 da Corregedoria Regional.

12 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no PROAD nº 9.359/2017, todas as recomendações específicas foram cumpridas, sendo aquelas de caráter geral objeto de análise juntamente com os processos selecionados na presente inspeção.

13 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

Nº dos Processos
RTOrd 0000217-13.2018.5.12.0015, RTOrd 0001284-47.2017.5.12.0015, RTOrd 0000374-54.2016.5.12.0015, RTOrd 0000567-69.2016.5.12.0015, RTOrd 0000203-97.2016.5.12.0015, RTSum 0010434-23.2015.5.12.0015, RTOrd 0000533-60.2017.5.12.0015 e RTOrd 0001187-47.2017.5.12.0015

14 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, complementadas pelo Sr. Diretor de Secretaria, em cumprimento ao art. 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

- a) Há pronunciamento sobre a admissibilidade dos recursos.
- b) O Ex.mo Juiz Titular está presente na Unidade Jurisdicional em todos os dias da semana e as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata.
- c) Os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 2.2; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento é informado no item 3.1 e incidentais à fase de execução no item 5 da presente ata.
- d) Há o exaurimento das iniciativas do juiz objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização dos convênios e inclusão em pauta de processos na fase de execução.
- e) Em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, ocorre por requerimento do credor e a decisão é fundamentada.
- f) Quando designado, o(a) Ex.mo(a) Juiz(íza) Substituto(a) conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta nº 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional.
- g) Durante a inspeção correcional a Secretaria está certificando os prazos processuais em até dois dias subsequentes ao dia do vencimento.

15 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

15.1 Tarefa: Minutar sentença: analisado em 23-8-2018.

Problema encontrado	Pasta "Dr. Ozeas de Castro". Analisando alguns processos, verifica-se que a conclusão não foi feita nos termos do art. 41 do Provimento CR.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE a observância do referido artigo, especialmente quanto ao seu § 2º.
Exemplo	RTOrd 0000924-15.2017.5.12.0015, RTOrd 0000558-39.2018.5.12.0015, RTOrd 0000290-82.2018.5.12.0015, RTSum 0000541-03.2018.5.12.0015, RTSum 0000473-53.2018.5.12.0015

15.2 Tarefa: Aguardando audiência: analisado em 23-8-2018.

Problema encontrado	Há 129 processos nestas tarefas, sendo que alguns estão sem audiência designada.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que efetue uma varredura na tarefa, mantendo apenas os processos que tenham efetivamente audiência designada e encaminhe os demais processos para as tarefas adequadas, lançando prazos e informações no GIGS, se for o caso, de modo a auxiliar no controle dos atos/prazos

	processuais.
Exemplo	RTOrd 0000670-08.2018.5.12.0015 RTOrd 0000646-77.2018.5.12.0015, RTOrd 0000781-89.2018.5.12.0015, RTOrd 0000775-82.2018.5.12.0015, RTOrd 0000804-35.2018.5.12.0015

15.3 Tarefa: Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos: analisado em 23-8-2018.

Problema encontrado	Há cerca de 52 processos nesta tarefa, sendo que dentre eles há processos sem controle de prazo no GIGS, e outros sem acordo, aparentemente "perdidos", sendo alguns parados desde início de 2017.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE a revisão desta tarefa, com o intuito de lançar prazos em todos os processos, de modo a proporcionar o arquivamento definitivo tão logo ocorra o decurso de prazo. A ausência de controle de prazo faz com que permaneçam em fase/tarefa inadequada.
Exemplo	RTOrd 0000677-68.2016.5.12.0015, RTOrd 0000786-82.2016.5.12.0015, RTOrd 0000888-07.2016.5.12.0015, RTOrd 0000492-93.2017.5.12.0015, RTOrd 0010326-91.2015.5.12.0015 e RTOrd 0000888-07.2016.5.12.0015

15.4 Tarefa: Concluso ao magistrado: analisado em 23-8-2018.

Problema encontrado	Há 4 processos em conhecimento e 4 em execução, sendo o mais antigo desde 03-8-2018 na pasta "Exec - DECIDIR INCIDENTE EM EXECUÇÃO".
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria se abstenha de manter ou acumular qualquer processo na tarefa concluso, porquanto esta serve apenas para a escolha do Magistrado responsável pela decisão e, esta escolha, tem que ser feita em tempo real, para ocorrer o início da contagem de prazo. Eventuais análises para determinar o magistrado responsável deve ocorrer antes do encaminhamento para a tarefa, ou, na impossibilidade desta análise por quem encaminhou o processo, então que seja feita pelo Diretor no mesmo dia. A elaboração de minutas (despacho, decisão e sentenças) tem que ser feita, obrigatoriamente, nas tarefas "Minutar", razão pela qual, torna-se inapropriado a criação de qualquer pasta nestas tarefas. Por fim, ATENTEM-SE os Magistrados e Servidores para o contido no § 2º do art. 41 e § 3º do art. 60, ambos do Provimento CR.
Exemplo	RTAlç 0000236-19.2018.5.12.0015, RTOrd 0001350-27.2017.5.12.0015, RTOrd 0010925-30.2015.5.12.0015, PAP 0000789-66.2018.5.12.0015, ACC 0010222-02.2015.5.12.0015, RTOrd 0000339-94.2016.5.12.0015, RTOrd 0000604-96.2016.5.12.0015 e RTOrd 0010531-23.2015.5.12.0015

15.5 Tarefa: Aguardando término dos prazos: analisado em 23-8-2018.

Problema encontrado	Há 57 processos em conhecimento, 19 em liquidação e 74 em execução. Considerando-se que, antes da inclusão do evento "sem prazo" no sistema PJe, nos processos em que as notificações eram expedidas com prazo "zero" não havia o correto encaminhamento automático para a tarefa "prazo vencido", após o decurso de prazo, situação esta que os levava ao esquecimento, porquanto esta tarefa é de fluxo automatizado. Pelo que, embora atualmente não ocorra mais falhas nesta tarefa, é necessário rever os processos com
----------------------------	--

	expedientes antigos com prazo "0".
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que revise estas tarefas a fim de dar o encaminhamento adequado aos processos com decurso de prazo e/ou alimente a ferramenta de auxílio GIGS, se for o caso, a fim de evitar atrasos desnecessários, tais quais os ocorridos no processos exemplificados abaixo. Observa-se, ainda, que há processos nesta situação em conhecimento, liquidação e em execução.
Exemplo	RTOrd 0000567-69.2016.5.12.0015, RTOrd 0010802-32.2015.5.12.0015 e RTOrd 0010304-33.2015.5.12.0015

15.6 Tarefa: Preparar ato de comunicação: analisado em 23-8-2018.

Problema encontrado	Há 09 processos na subcaixa "INCLUIR EM PAUTA DE ENCERRAMENTO", sendo o mais antigo desde 1º-8-2018. Verifica-se, ainda, excesso de pastas nesta tarefa, haja vista que foram criadas 45 pastas em conhecimento, 45 em liquidação e 45 em execução.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE que processos nesta situação não permaneçam à margem da pauta por mais de 48 horas, haja vista que não há qualquer dificuldade para incluir processos em pauta de encerramento. Ademais, não há plausibilidade na criação de inúmeras pastas dentro desta tarefa, haja vista que as informações para quem for elaborar o ato de comunicação estão sendo inseridas no GIGS. Pelo que, RECOMENDA-SE à Secretaria que se abstenha de criar pastas especialmente quando há orientações/informações cadastradas no GIGS.
Exemplo	RTSum 0000149-63.2018.5.12.0015, RTOrd 0001091-32.2017.5.12.0015, RTSum 0000153-03.2018.5.12.0015 e RTOrd 0000868-79.2017.5.12.0015

15.7 Recomendações específicas em processos: analisados de 23 a 24-8-2018.

Processo	RTOrd 0000217-13.2018.5.12.0015
Problema encontrado	Processo sem movimentação desde 19-4-2018.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao feito, no prazo de cinco dias, certificando-se o decurso do prazo legal para recurso com o posterior arquivamento dos autos, dando-se baixa nos registros pertinentes, devendo, doravante, evitar demora na prática dos atos processuais como a ora constatada.

Processo	RTOrd 0001284-47.2017.5.12.0015
Problema encontrado	Processo sem movimentação há mais de trinta dias.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao feito, no prazo de cinco dias, certificando-se o decurso do prazo para recolhimento das custas processuais, dando-se prosseguimento ao despacho exarado em 22-6-2018 (id. 8abde3b), expedindo mandado de penhora.

Processo	RTOrd 0000374-54.2016.5.12.0015
Problema encontrado	Processo com contadoria desde 24-5-2018 para liquidar sentença
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Contadoria que elabore a conta de liquidação de sentença no prazo de cinco dias, tendo em vista o lapso temporal observado desde o despacho exarado em 24-5-2018 (id. 1d2e61b).

Processo	RTOrd 0000567-69.2016.5.12.0015
Problema encontrado	Processo pendente na tarefa desde 25-6-2018, aguardando intimação por edital.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE o cumprimento da decisão de id. cc81aea, no prazo de cinco dias, e ATENTE-SE à Secretaria, a fim de evitar demora na prática dos atos processuais como a ora constatada.

Processo	RTOrd 0000203-97.2016.5.12.0015
Problema encontrado	Processo sem movimentação desde 13-7-2017, aguardando arquivamento do feito.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê o andamento ao processo no prazo de cinco dias.

Processo	RTSum 0010434-23.2015.5.12.0015
Problema encontrado	Processo sem movimentação desde 15-3-2018 quando decorrido o prazo de venda direta, conforme despacho de id. c05cblc.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE seja feita conclusão ao Magistrado para as providencias pertinentes, no prazo de cinco dias, e ATENTE-SE à Secretaria, a fim de evitar demora na prática dos atos processuais como a ora constatada.

16 CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS

As determinações específicas realizadas nos processos analisados foram encaminhadas à Unidade Judiciária em 14-9-2018 e durante a inspeção correcional verificou-se cumprimento parcial, que ficam mantidas apenas como registro. Lista-se abaixo a recomendação não cumprida, bem como o despacho do Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor:

Item	DESPACHO
15.4 Concluso magistrado	Tarefa: ao magistrado Em análise realizada no dia da correição, verificou-se que ainda permanecem processos na tarefa "Concluso ao magistrado", não obstante o mais antigo ser de 19-9-2018 (2 dias). DETERMINA-SE que a Secretaria não mantenha processos nesta tarefa, devendo a conclusão ser efetivada com a escolha do magistrado, para iniciar a contagem do prazo.

17 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES GERAIS

- a)** Determina-se a conversão de todos os processos físicos em eletrônicos, por via do CLEC, na forma da Recomendação 01/2018, até o final de 2018, para que a tramitação dos processos no ano de 2019 ocorra somente pelo PJe.
- b)** Com base no resultado do IGEST, apesar de a Unidade estar entre as 25% com melhor desempenho no Estado, para uma melhora no índice, o Ex.mo Juiz deve concentrar esforços para aumentar o número de acordos e priorizar o julgamento do AT0000020-39.2010.5.12.0015, e a Secretaria deve atuar de forma mais incisiva no encerramento de execuções, bem como verificar os procedimentos de extinção da execução, que deve ser feita por meio de sentença, para melhor retratar a realidade.
- c)** Considerando que o art. 840 da CLT impõe que os pedidos sejam certos, e que na execução dos cálculos realizados seja dado vista às partes, RECOMENDA-SE que nas ações de baixa complexidade sejam proferidas sentenças líquidas ou que o equivalente a 25% das sentenças seja proferido de forma líquida, pois comprovado que reduz consideravelmente o prazo médio e a taxa de congestionamento na execução, o que também está em consonância com recente recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.
- d)** Considerando que o PJe-Calc se tornou o programa oficial de liquidação pelo CSJT, DETERMINA-SE que a contadoria inicie a sua utilização na liquidação das sentenças, orientando os peritos externos a se familiarizarem com a ferramenta, inclusive sobre a facilidade de importação dos cartões ponto (.xls, .csv), para cálculo das horas extras.
- e)** Recomenda-se que a liberação de valores judiciais ocorra na forma do art. 16 e §2º da Instrução Normativa 36/2012 do TST, DETERMINANDO-SE que conste dos ofícios de liberação a base de cálculo das verbas de natureza salarial liberadas, o número de meses de apuração dos créditos recebidos cumulativamente (RRA) e, se for o caso, o imposto de renda a ser recolhido.
- f)** Observar e cumprir as Metas de 2018 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT (<http://www.trt12.jus.br/portal/areas/pe/intranet/index.jsp>).
- g)** Recomenda-se a correta utilização da ferramenta GIGS para controle de prazos do PJe, evitando processos sem movimentação.

Como forma de acompanhamento dos apontamentos, no prazo de 120 dias a Secretaria da Corregedoria verificará a adoção dos procedimentos acima determinados/recomendados.

18 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor recebeu os advogados Fabio Finn (OAB/SC 21993), representante da Subseção da OAB de São Miguel do Oeste e Lourdes Leonice Hubner (OAB/SC 4337) oportunidade em que elogiaram o atendimento e os procedimentos da Secretaria, assim como o Ex.mo Juiz Ozéas de Castro por ser um dos mais educados, cortês e respeitoso magistrado para com as partes e advogados.

19 REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com o Diretor de Secretaria, Edson Luiz Balestrin, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria. Informei que a atuação da Corregedoria, mais do que apenas apontar os erros, é de disseminar as boas práticas encontradas nas Unidades Judiciárias. Parabenizei pelo cumprimento das determinações específicas nos processos analisados, conforme registrado no item 17. Passou-se a tratar das Recomendações e Provimentos expedidos pela Corregedoria, que dizem respeito aos procedimentos de Secretaria:

Com relação ao Provimento 1/2018, informei que o Tribunal gastou mais de R\$ 1.400.000,00 no ano passado com AR e, tendo em vista os cortes orçamentários, é necessário diminuir esta despesa. Por esse motivo foi determinada a substituição do AR por carta com registro, mais barata;

Quanto à Recomendação 1/2018, informei que, além dos benefícios de se trabalhar com apenas 1 sistema de processo, o CLEC é necessário tendo em vista a unificação dos bancos de dados do SAP1 em Florianópolis, prevista para o final deste ano, por motivos de redução de despesas com licenças da Oracle, que deixará este sistema lento para as Unidades do interior;

Quanto à Recomendação 3/2018, informei da importância de se adotar o PJe-Calc, especialmente pelos servidores, mas também pelos contadores externos e advogados, pois reduzirá o trabalho de Secretaria com as atualizações e geração de guias, bem como facilitará os cálculos para prolação de sentença líquida. Informei também sobre a possibilidade de importação do arquivo dos cálculos feitos pelos contadores externos e advogados, livrando os contadores da Vara do trabalho de redigitá-los para posteriores atualizações;

Em relação ao Provimento 3/2018, informei que o cadastramento antecipado de advogado para recebimento de citação inicial irá reduzir o trabalho de Secretaria e, principalmente, dará maior segurança aos reclamados, tendo a

certeza de que receberão as citações iniciais assim que expedidas;

Considerando a revogação do Provimento CR nº 04/2018, sugeri a aplicação do §2º do art. 16 da Instrução Normativa 36/2012 do TST quando da liberação dos valores aos credores, pois acaba com a burocracia do alvará judicial por via da transferência dos valores aos credores diretamente na conta bancária. Comentei com o Diretor que este procedimento daria maior segurança e poderia evitar ou minimizar a fraude ocorrida em Vara de Criciúma.

Questionado sobre a necessidade de certificar todos os decursos de prazos, informei que, considerando que o decurso de prazo consta registrado na aba "Movimentações" do PJe, só há necessidade de certificar prazos recursais e de embargos à execução ou penhora e outros que o Magistrado entender necessário.

Por fim, foram discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a inspeção correcional e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as recomendações gerais.

20 REUNIÃO COM O JUIZ

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se com o Ex.mo Juiz Ozéas de Castro, Titular. Sua Ex.a parabenizou o Magistrado pelo excelente prazo da pauta de audiências, pela melhora na taxa de congestionamento na fase de conhecimento, bem como pela melhora no índice do IGEST, estando atualmente entre os 25% com melhor desempenho no Estado. Destacou o bom relacionamento com os demais magistrados, servidores, advogados e jurisdicionados.

Agradeceu, ainda, o Corregedor-Regional, o fato de encontrar a Unidade Judiciária onde passou mais tempo (10 anos e um mês), com excelentes índices, equipe coesa, ambiente de trabalho sadio, jurisdicionados contentes (S.Ex.a foi indicada pela OAB-SMO como um dos melhores magistrados que já passaram pela jurisdição) e uma eficácia invejável e modelo para todas as Unidades Judiciárias do Estado.

21 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor enfatizou a importância das correições ordinárias por oportunizarem o diálogo direto com Magistrados e servidores, permitindo aprimorar as boas práticas dos procedimentos na Unidade. Externou sua grande alegria em retornar à Unidade e encontrar servidores com quem trabalhou por 11 anos quando foi Juiz Titular nesta Unidade e tendo verificado, ainda, que ela está

cada vez melhor, conforme dados e índices verificados nesta inspeção.

Eram e são servidores dedicados, honestos, competentes, preocupados com a entrega do melhor trabalho possível. Destaque para o Diretor Edson Balestrin, para o Assessor Jorge Grimm, para os servidores Neusa, Fernando, Beatriz, Marcos, Andrea e Márcia, sem desmerecer os demais servidores (igualmente dedicados), mas que, desde a época em que o Corregedor-Regional titularizou a Vara do Trabalho, já se encontravam nela lotados e continuam a prestar um serviço de extrema qualidade. Agradeceu ainda o Corregedor o carinho com que foi recebido na Unidade Judiciária e o jantar oferecido pelo Ilustríssimo Senhor Diretor de Secretaria, em sua residência.

Ressaltou a importância do CLE na unificação dos sistemas, permitindo a centralização dos bancos de dados na capital, da adoção do PJe-Calc, contribuindo para a redução de despesas no Tribunal. Solicitou engajamento dos servidores em participação de cursos de conciliação com o fim de auxiliar os magistrados na realização deste mister.

Salientou que os resultados positivos da Vara, especialmente os verificados no IGEST, estando a Unidade entre as 25% com melhor desempenho no Estado, decorrem do esforço coletivo e comprometido dos Magistrados e servidores lotados na Unidade, parabenizando todos. Destacou a importância de a Unidade ter servidores capacitados para ocupar as funções da Secretaria, o que garante o bom funcionamento da Vara. Por fim, o Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor agradeceu a acolhida e solicitou a todos a leitura da ata. Por fim, o Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor agradeceu a acolhida e solicitou a todos a leitura da ata.

22 ENCERRAMENTO

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dezoito foi encerrada a inspeção correcional, tendo sido disponibilizada a presente ata no PROAD nº 9.689/2018 no dia quatro de outubro de 2018, **tendo o Magistrado o prazo de 10 (dez) dias, a partir desta data, para manifestar-se, o que deverá ser realizado em um único ato, sendo consideradas preclusas quaisquer manifestações ou complementações posteriores.** Fica desde logo esclarecido que eventual retificação constará no referido PROAD e na página da Corregedoria no sítio eletrônico deste Regional. Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Ex.mo Desembargador-Corregedor José Ernesto Manzi, pelo Ex.mo Juiz Ozéas de Castro, Titular, e por mim, Cesar Augusto Bedin, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Cesar Augusto Bedin, Geison Alfredo Arisi e Zélio dos Santos, em trânsito, e Natália da Costa, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz e Suzi Gonçalves da

Silva Silveira, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

JOSÉ ERNESTO MANZI

Desembargador do Trabalho-Corregedor

OZÉAS DE CASTRO

Juiz Titular

CESAR AUGUSTO BEDIN

Secretário da Corregedoria